

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.361/2022**

**Renova o credenciamento do CEEFMTI
Nair Miranda, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.739/2022 (Processo CEE-ES nº. 031/2020/SEP nº. 88300447/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 19-04-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro Estadual de Ensino Fundamental e Médio em Tempo Integral Nair Miranda, situado na Rua Vicente Fernandes de Oliveira, nº. 38, Bairro Centro, município de Fundão, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, em Tempo Integral, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º Caberá a SRE de jurisdição da instituição orientar e acompanhar as alterações a serem efetuadas na matriz curricular do Ensino Médio que será ofertado a partir do ano letivo de 2022 para cumprimento da implementação do Novo Ensino Médio, conforme preceitua a Lei nº. 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, Resolução do CEE/ES nº. 5.666/2020, D.O. de 04-12-2020 e a Resolução CEE-ES nº. 5.949/2021, D.O. de 23/07/2021.

Vitória, ES, 11 de maio de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 11 de maio de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação